

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000030

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2019  
PROCESSO Nº 532/2019

OBJETO – Aquisição de leite APTAMIL PRO EXPORT 2, para utilização pelo paciente EZEQUIEL RAMOS DA SILVA, em atendimento a ação civil pública 0013212-85.2018.8.16.0083, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.327.892/0001-56

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	68397	APTAMIL PRO EXPORT 2	35,00	UN	100,00	3.500,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, alínea IV, da Lei nº 8.666/93.

A contratação pretendida refere-se a Ação Civil Pública nº 0013212-85.2018.8.16.0083, que através do OF. Nº 4011/2018 determinou que a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão disponibilizasse leite NEOCATE ao paciente Ezequiel Ramos da Silva.

Porém, conforme MEMO nº PJ/RCB/688/2019, o Ministério Público solicitou a alteração da marca e fórmula do leite devido a rejeição do paciente ao que estava sendo fornecido. Desta forma, segue documentação que dão base a este termo para aquisição do leite APTAMIL PRO EXPORT 2.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	4700	08.006.10.303.1001.2069	0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos da receita vinculada a E.C. 29/00.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.892/0001-56, estabelecida na AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 280, CEP: 85601000 – centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso IV, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2019.

Samantha Marques Pécoits  
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 69/2019, em 10 de julho de 2019.

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal



# Município de Francisco Beltrão

Solicitação 272/2019

Termo de Referência

000031

Página 1

## Solicitação

Número **272** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **12/07/2019** Quantidade de itens **1**

## Solicitante

Código **113267-9** Nome **ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS** Processo Gerado Número **531/2019**

## Local

Código **29** Nome **Departamento Administrativo - Saúde**

## Órgão

Código **08** Nome **Secretaria Municipal de Saúde** Pagamento Forma **30 dias apos emissao**

## Entrega

Local **180 Dias**

## Descrição:

O objeto do presente termo é a dispensa para aquisição de leite APTAMIL PRO EXPORT 2 para o paciente Ezequiel Ramos da Silva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas a partir de demanda judicial em anexo.

## Justificativa:

A contratação pretendida refere-se a Ação Civil Pública nº 0013212-85.2018.8.16.0083, que através do OF. Nº 4011/2018 determinou que a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão disponibilizasse leite NEOCATE ao paciente Ezequiel Ramos da Silva.

Porém, conforme MEMO nº PJ/RCB/688/2019, o Ministério Público solicitou a alteração da marca e fórmula do leite devido a rejeição do paciente ao que estava sendo fornecido. Desta forma, segue documentação que dão base a este termo para aquisição do leite APTAMIL PRO EXPORT 2.

## Lote

### 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
068397	APTAMIL PRO EXPORT 2	UN	35,00	100,00	3.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.500,00</b>



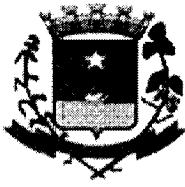
**Município de Francisco Beltrão - 2019**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 69/2019**

1132679  
 29 - Saúde  
 180 dias

Equilíbrio

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1839-2 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME CNPJ: 11.327.892/0001-56 Telefone:									
Lote 001 - Lote 001									
001	68397 APTAMIL PRO EXPORT 2	UN	35,00	Habilitado			100,00	3.500,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>3.500,00</b>	

536  
 156921



**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2019

OBJETO: Aquisição de leite APTAMIL PRO EXPORT 2, para utilização pelo paciente EZEQUIEL RAMOS DA SILVA, em atendimento a ação civil pública 0013212-85.2018.8.16.0083.

CONTRATADA: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
---

CNPJ: 11.327.892/0001-56
--------------------------

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
--

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2019.

Samantha Marques Pécoits  
Presidente da Comissão de Licitação

- 2ª parcela de R\$ 42.210,92 (quarenta e dois mil e duzentos e dez reais e noventa e dois centavos), a ser paga no mês de agosto de 2019.

Francisco Beltrão, 09 de julho de 2019.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**D07D5BB7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação.

**MODALIDADE:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2019  
**OBJETO:** Contratação das profissionais CAROLINA BELOMO DE SOUZA e REGINA BRAGHETTO, para capacitação de equipes multidisciplinares de saúde em manejo clínico da amamentação.

**CONTRATADA:** CAROLINA BELOMO DE SOUZA  
CPF: 032.828.289-85  
**VALOR:** R\$ 2.869,25 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

**CONTRATADA:** REGINA APARECIDA RIBEIRO BRAGHETTO  
CPF: 084.159.488-08  
**VALOR:** R\$ 4.398,75 (quatro mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Valor total da licitação: R\$ 7.268,00 (sete mil duzentos e sessenta e oito reais).

Francisco Beltrão, 10 de Julho de 2019

**SAMANTHA MARQUES PÉCOITS**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**7857942F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão – PR e a empresa **Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Empreitada nº 853/2018 – Tomada de Preços nº 26/2018.

**OBJETO:** Execução da construção de kartódromo, incluindo sanitários, sala de administração, cercas e pavimentações complementares, sobre o lote rural nº 55, da gleba 05-FB, na localidade de Vila Lobos, no Município de Francisco Beltrão – PR.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento da prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6115/2019.

O prazo de execução e de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até dia 01 de outubro de 2019.

Francisco Beltrão, 04 de junho de 2019.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**67C5D1E7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

**MODALIDADE:** PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2019

**OBJETO:** Aquisição de leite APTAMIL PRO EXPORT 2, para utilização pelo paciente EZEQUIEL RAMOS DA SILVA, em atendimento a ação civil pública 0013212-85.2018.8.16.0083.

**CONTRATADA:** CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ: 11.327.892/0001-56

**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2019.

**SAMANTHA MARQUES PÉCOITS**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**1F3B9034

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 520/2.019**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Transpor o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Geração de Trabalho, Emprego e Renda ocupado pela senhora LUCIANE ARAÚJO DE MELO MEIRELES, nomeada através da portaria nº. 372/2019 lotada na lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Geração de Trabalho, Emprego e Renda, para Chefe de Divisão de Qualificação de Mão de Obra, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Escola do Trabalhador, percebendo seus vencimentos pelo CC-06, constante no anexo VII da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 10 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRÁ-SE.**

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE JULHO DE 2019.

**PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal

**AIRTON GONÇALVES**  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 003/2018

para o evento "Semana da Leitura", no período de 21 a 25 de outubro de 2019.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Preço total R\$
1	UNISEP - UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA	20.000,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 67/2019 R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de julho de 2019.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paimi  
**Código Identificador:**166CECAC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DISPENSA Nº 68/2019**

**OBJETO:** Locação do imóvel composto por duas salas, totalizando área de aproximadamente 280,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Getulio Vargas, nº 791, no Bairro São Miguel, sobre o lote nº 06, da quadra nº 326, matrícula nº 2.394 – 1º Ofício, para instalação do CRAS São Miguel, pelo período de 12 meses.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Contratado	Unidade	Quantidade	Preço Mensal R\$	Preço Total R\$
1	PEDRO JUSTINO MACIOLE	MÊS	12,00	4.100,00	49.200,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 68/2019 R\$ 49.200,00** (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de julho de 2019.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paimi  
**Código Identificador:**7D5F6365

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2019**

**OBJETO:** Aquisição de leite APTAMIL PRO EXPORT 2, para utilização pelo paciente EZEQUIEL RAMOS DA SILVA, em atendimento a ação civil pública 0013212-85.2018.8.16.0083.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA	UN	35,00	100,00	3.500,00

Valor total dos gastos com o de **Processo dispensa Nº 69/2019 R\$ 3.500,00** (Três Mil e Quinhentos Reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de julho de 2019.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paimi  
**Código Identificador:**98F8E0EC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 044/2019**

Dispõe: Sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORD.DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**EXONERAR**, o Sr. MARCELO LUVIZA, portador do RG N.º 12.539.556-2/PR, do cargo de **COORD.DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2019.

**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gisele Montoski  
**Código Identificador:**303B789B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 045/2019**

Dispõe: Sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO

**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**EXONERAR**, o Sr. JEAN CARLOS GUIMARÃES, portador do RG N.º 107547720/PR, do cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO**, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2019.

**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gisele Montoski  
**Código Identificador:**4A24A4C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 086/2019  
Pregão Presencial SRP nº 047/2019  
Adjudicação: 15/07/2019

Contratadas: DUDZIAK FILHOS & CIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO ÓLEO DIESEL S-10 e GASOLINA COMUM, NA REGIÃO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR, EM UM RAIOS DE 30 KM, A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS DE PASSEIOS DAS



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2019**

OBJETO: Aquisição de leite APTAMIL PRO EXPORT 2, para utilização pelo paciente EZEQUIEL RAMOS DA SILVA, em atendimento a ação civil pública 0013212-85.2018.8.16.0083.

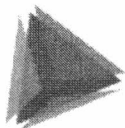
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	CLAÚDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA	UN	35,00	100,00	3.500,00

Valor total dos gastos com o de **Processo dispensa Nº 69/2019 R\$ 3.500,00** (Três Mil e Quinhentos Reais).  
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de julho de 2019.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	69
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	532
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de leite APTAMIL PRO EXPORT 2, para utilização pelo paciente EZEQUIEL RAMOS DA SILVA, em atendimento a ação civil pública 0013212-85.2018.8.16.0083.
Dotação Orçamentária*	0800610303100120693390320300
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.500,00
Data Publicação Termo ratificação	16/07/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: <input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 7015824990 (Logout)






**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2019**

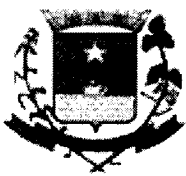
OBJETO: Aquisição de leite APTAMIL PRO EXPORT 2, para utilização pelo paciente EZEQUIEL RAMOS DA SILVA, em atendimento a ação civil pública 0013212-85.2018.8.16.0083.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto a: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA.

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$
1	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA	UN	35,00	100,00

Francisco Beltrão, 16 de julho de 2019.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 536/2019, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.327.892/0001-56, estabelecida na AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 280, CEP: 85601000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 69/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de leite APTAMIL PRO EXPORT 2, para utilização pelo paciente EZEQUIEL RAMOS DA SILVA, em atendimento a ação civil pública 0013212-85.2018.8.16.0083, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	68397	APTAMIL PRO EXPORT 2	UN	35,00	100,00	3.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 69/2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo dispensa nº 69/2019 e consequente contrato, são oriundos da receita vinculada a E.C. 29/00.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000040

aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4700	08.006.10.303.1001.2069	0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA**

O material deverá ser entregue no município de Francisco Beltrão - PR., na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, de acordo com as solicitações e mediante nota de empenho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O produto, quando entregue, deverá possuir validade não inferior a 75% (setenta e cinco) por cento da validade total.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A vigência do presente termo é de 180(cento e oitenta) dias.

**CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta**

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103

Página 2



vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 69/2019 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

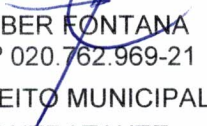
A fiscalização do contrato será efetuada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora ALINE M.J. BIEZUS, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.472.869-61 e portadora do RG nº 8.367.208-0.


A fiscalização do produto ficará a cargo do servidor, Senhor ELEANDRO TIECHER, telefone (46) 3523-2441.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 16 de julho de 2019.

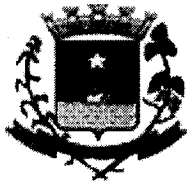
  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
CLAUDETE DOS SANTOS  
POSSAMAI & CIA LTDA - ME  
CONTRATADA  
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI  
CPF Nº 031.204.649-96

TESTEMUNHAS:

  
ANTONIO CARLOS BONETTI

  
ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS



O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 536/2019 - referente a Processo dispensa nº 69/2019.

OBJETO: Aquisição de leite APTAMIL PRO EXPORT 2, para utilização pelo paciente EZEQUIEL RAMOS DA SILVA, em atendimento a ação civil pública 0013212-85.2018.8.16.0083.

R\$ 3.500,00

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4700	08.006.10.303.1001.2069	0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de julho de 2019

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração

CNPJ: 22.094.417/0001-01  
VALOR: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

CONTRATADA: SÃO LUCAS COSTA LTDA.  
CNPJ: 78.677.101/0001-99  
VALOR: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

CONTRATADA: RELAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.  
CNPJ: 15.320.116/0002-66  
VALOR: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Valor total da licitação: R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

Francisco Beltrão, 16 de Julho de 2019

**SAMANTHA MARQUES PÉCOITS**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Isabel Cristina Pains  
Código Identificador: C759D247

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 49/2019  
OBJETO: Contratação da prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR, de acordo com Chamamento Público nº 007/2019 de 10/06/2019.

CONTRATADA: R E W CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA  
CNPJ: 30.860.788/0001-77  
VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil)

CONTRATADA: LAÉRCIO FAVERO E CIA LTDA  
CNPJ: 78.743.291/0001-03  
VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil).

Valor total da licitação: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Francisco Beltrão, 16 de Julho de 2019

**SAMANTHA MARQUES PÉCOITS**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Isabel Cristina Pains  
Código Identificador: 8FB5F925

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa UNISEP - UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ S/C LTDA.  
ESPÉCIE: Contrato nº 537/2019 - referente a Processo dispensa nº 67/2019.  
OBJETO: Locação das dependências do teatro da UNISEP, para realização de capacitação de professores em 22 de julho de 2019 e

para o evento "Semana da Leitura", no período de 21 a 25 de outubro de 2019.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.  
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado em duas parcelas via depósito bancário.  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2440	07.002.12.361.1201.2037	0	3.3.90.39.10.00	Do Exercício
2441	07.002.12.361.1201.2037	104	3.3.90.39.10.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de julho de 2019

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:  
Isabel Cristina Pains  
Código Identificador: 0490391B

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Senhor PEDRO JUSTINO MACIOLLE.

ESPÉCIE: Contrato nº 549/2019 - referente a Processo dispensa nº 68/2019.

OBJETO: Locação do imóvel composto por duas salas, totalizando área de aproximadamente 280,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Getulio Vargas, nº 791, no Bairro São Miguel, sobre o lote nº 06, da quadra nº 326, matrícula nº 2.394 - 1º Ofício, para instalação do CRAS São Miguel, pelo período de 12 meses.

PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL: R\$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até o 5º dia útil do mês subsequente.  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1380	06.005.08.243.0801.2019	0	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de julho de 2019

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:  
Isabel Cristina Pains  
Código Identificador: 8CCA4CAB

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 536/2019 - referente a Processo dispensa nº 69/2019.

OBJETO: Aquisição de leite APTAMIL PRO EXPORT 2, para utilização pelo paciente EZEQUIEL RAMOS DA SILVA, em atendimento a ação civil pública 0013212-85.2018.8.16.0083.  
R\$ 3.500,00

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4700	09.006.10.303.1001.2069	0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de julho de 2019

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:  
Isabel Cristina Paini  
Código Identificador:51C557E1

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CASTELLI & FRANCO LTDA.**  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 538/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 45/2019.

**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município, pelo período de 12 meses, de acordo com o chamamento público nº 005/2019.  
**PRAZO:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.  
**PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 382.400,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME.**  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 539/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 45/2019.  
**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município, pelo período de 12 meses, de acordo com o chamamento público nº 005/2019.  
**PRAZO:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.  
**PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 382.400,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANDRETTA & GEOVANELLI LTDA.**  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 540/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 45/2019.  
**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município, pelo período de 12 meses, de acordo com o chamamento público nº 005/2019.  
**PRAZO:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.  
**PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 382.400,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA.**  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 541/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 45/2019.  
**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município, pelo período de 12 meses, de acordo com o chamamento público nº 005/2019.

**PRAZO:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.  
**PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 106.230,00 (Cento e Seis Mil, Duzentos e Trinta Reais).

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BARROS E MOURA LABORATORIO LTDA - ME.**  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 542/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 45/2019.  
**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município, pelo período de 12 meses, de acordo com o chamamento público nº 005/2019.  
**PRAZO:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.  
**PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 382.400,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LABORATORIO BIO EXAME LTDA.**  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 543/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 45/2019.  
**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município, pelo período de 12 meses, de acordo com o chamamento público nº 005/2019.  
**PRAZO:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.  
**PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 398.600,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil e Seiscentos Reais).

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA - EPP.**  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 544/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 45/2019.  
**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município, pelo período de 12 meses, de acordo com o chamamento público nº 005/2019.  
**PRAZO:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.  
**PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 382.400,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARIAN G. L. HEINZEN - ME.**  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 545/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 45/2019.  
**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município, pelo período de 12 meses, de acordo com o chamamento público nº 005/2019.  
**PRAZO:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.  
**PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 136.300,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Trezentos Reais).

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RENATA BAU-ANALISES CLINICAS-ME.**  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 546/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 45/2019.  
**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município, pelo período de 12 meses, de acordo com o chamamento público nº 005/2019.  
**PRAZO:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.  
**PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 382.400,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).